



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

100
anos
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2018

Defere isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária à servidora aposentada Márcia Elena Dutra Pereira.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

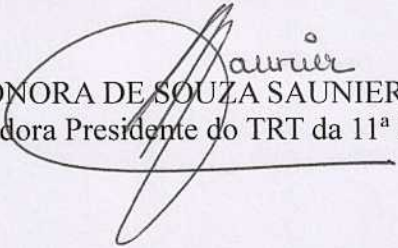
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 496/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-12089/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora aposentada MÁRCIA ELENA DUTRA PEREIRA isenção de Imposto de Renda sobre seus proventos de aposentadoria e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária, com fundamento, respectivamente, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, e o art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a contar de 21-8-2018, nos termos do art. 6º, §4º, I, "a", da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região